ZN NOTÍCIAS

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - sábado, 30 de junho de 2018

Hospital Geral de Nova Iguaçu precisa de doadores de sangue

O banco de sangue do Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI) está precisando de doação de sangue. Diariamente, são utilizadas cerca de 50 bolsas de sangue na unidade, que funciona na Avenida Henrique Duque Estrada Mayer 953, bairro Posse. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h.

O HGNI precisa de doadores de qualquer tipo sanguíneo, com idades entre 18 e 67 anos, com mais de 50kg. Jovens de 16 ou 17 com o consentimento dos pais e/ou responsáveis. Para ser um doador é preciso também estar bem de saúde, apresentar documento oficial de identidade com foto, não ter ingerido bebida alcoólica 24h antes da doação e não ter ingerido alimentos gordurosos quatro horas antes da doação. Não é preciso estar em jejum.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.347 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.

CONSIDERANDO que a Lei 4.648, de 13 de janeiro de 2017 que alterou a Estrutura da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **SEMUG**, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro I e na forma nele mencionada.

QUADRO I								
CARGO A TRANSFORMAR				TRANSFORMAÇÃO	CARGO NOVO			
Secretaria	Quant.	Símbolo	Cargo		Secretaria	Quant.	Símbolo	Cargo
SEMUG	7	DAS III	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional		SEMUG	01	SM	Assessor Especial do Gabinete do Prefeito
	1	FG I	Chefe de Divisão					
	1	FG II	Chefe de Setor					

Art. 3º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro II e na forma nele mencionada, alterando-se sua nomenclatura e mantendo-se o seu atual ocupante.

QUADRO II								
CARGO A TRANSFERIR				TRANSF	CARGO NOVO			
Secretaria	Quant.	Símbolo	Cargo		Secretaria	Quant.	Símbolo	Cargo
SEMUG	1	STD	Superintendente do Gabinete do Prefeito		SEMUS	01	STD	Chefe de Gabinete

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 11.348 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,
CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.
DECRETA

Art. 1º Fica alterada a estrutura básica da **SEMUG** , na forma deste Decreto.
Art. 2º Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e Função Gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO								
SECRET	QUANT.	CARGO A SER TRANSFORMADO	SÍMB.	TRANSFORMAÇÃO	QUANT	CARGO NOVO	SÍMB.	SECRET
SEMUG	03	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III		05	Assessor de Gabinete SEMUG Nível IV	DAS IV	SEMUG
	02	Chefe de Seção	FG-3					

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 329 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO JOSÉ EDUARDO NASCIMENTO DE LA OBRA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo – **Símbolo DAS I** – da Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** – a contar desta publicação**.**

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 330 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Exonerar **MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**, do cargo em comissão de Subsecretário de Atenção Básica, Símbolo "SS" na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, e Nomeá-lo para ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo "SM" na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar dessa publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 331 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Exonerar **HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo "SM" na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, e Nomeá-lo para ao cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, Símbolo "SM", na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, a contar dessa publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº. 332 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR os abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão em comissão da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – **SEMTMU** – a contar desta publicação

SÍMBOLO	NOME	CARGO
ss	MOISES DOS SANTOS	Subsecretário de Transportes e Trânsito
SS	ÉDIPO SENNA ÁZARO	Subsecretário de Mobilidade Urbana
STD	MARCUS VNICIUS ARAUJO	Superintendente de Operações de Transito
STD	FREDDY MOISES POMA CASQUERO	Superintendente de Manutenção e Sinalização

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 333 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear MOISES DOS SANTOS BARRETO, para ocupar cargo em comissão de Assessor Técnico de Segurança Símbolo STD – **na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSEG** – a contar da publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº. 334 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Transporte, Trênsito e Mobilidade Urbana – **SEMTMU** – a contar desta publicação:

SÍMBOLO	NOME	CARGO
ss	MARCOS VINICIUS ARAUJO	Subsecretário de Transportes e Trânsito
ss	FREDDY MOISES POMA CASQUERO	Subsecretário de Mobilidade Urbana

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 335 DE 29 DE JUNHO DE 2018 .

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Nomear EDSON DE OLIVEIRA MARCELINO para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – **Simbolo DAS III** - na Secretaria Municipal de Governo **– SEMUG -** a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PGM

1º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE COMUNICAR:

1. Que as inscrições para o programa de estágio foram prorrogadas até o dia 23 de julho de 2018;
2. Os requerimentos de isenção também foram prorrogados até a mesma data;
3. Os pedidos de isenção serão dirigidos ao Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos e por ele decididos;
4. A confirmação de inscrição, por meio de depósito bancário e entrega do comprovante na sede da Procuradoria, poderá ser feita até a data limite de 25 de julho de 2018;
5. A prova será realizada no dia 29 de julho de 2018, as 08:00h, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no Campus de Nova Iguaçu;

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2018/017959
TERMO DE COMPROMISSO: 001/PGM/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E COOPERATIVA POPULAR DE TRABALHO E RECICLAGEM AMIGOS RECICLADORES LTDA-COOPAR
OBJETO: O CREDENCIAMENTO DA COOPERATIVA POPULAR DE TRABALHO E RECICLAGEM AMIGOS RECICLADORES LTDA-COOPAR PARA REALIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS.
FUNDAMENTO: DECRETO MUNICIPAL N.º 11.308/18 E RESOLUÇÃO PGM Nº 13/2018
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

SEMUS

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 16 DE MARÇO DE 2018,

ONDE SE LÊ:

P007491	P007362	P007622	P007804
P007908	11564	P007648	P007830
P007934	P007388	P007674	P007856
1269	P007414	P007700	P007882
P008479	P007440	P007726	P007518
15420	P007466	P007752	P007544
P004362	P007492	P007778	P007570
P007284	P007336	9035	P007596
P007310			

LEIA-SE:

A Comissão de Seleção do Edital doProcesso Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, publicada em 10 de abril de 2017, torna público o que se segue:

P007491	P008013	P007625	P008458	P007366
P007908	P008039	P007651	P008484	P007392
P007934	P008065	P007677	P007289	P007418
1269	P008091	P007703	P007315	P007444
P008479	P008117	P007729	P007341	P007470
15420	P008143	P007755	P007367	P007496
P004362	P008169	P007781	P007393	P007522
P007284	P008195	P007807	P007419	P007548
P007310	P008221	P007833	P007445	P007574
P007336	P008247	P007859	P007471	P007600
9035	P008273	P007885	P007497	P007626
P007362	P008299	P007911	P007523	P007652
11564	P008325	P007937	P007549	P007678
P007388	P008351	P007963	P007575	P007704
P007414	P008377	P007989	P007601	P007730
P007440	P008403	P008015	P007627	P007756
P007466	P008429	P008041	P007653	P007782
P007492	P008455	P008067	P007679	P007808
P007518	P008481	P008093	P007705	P007834
P007544	P007286	P008119	P007731	P007860
P007570	P007312	P008145	P007757	P007886
P007596	P007338	P008171	P007783	P007912
P007622	P007364	P008197	P007809	P007938
P007648	P007390	P008223	P007835	P007964
P007674	P007416	P008249	P007861	P007990
P007700	P007442	P008275	P007887	P008016
P007726	P007468	P008301	P007913	P008042
P007752	P007494	P008327	P007939	P008068
P007778	P007520	P008353	P007965	P008094
P007804	P007546	P008379	P007991	P008120
P007830	P007572	P008405	P008017	P008146
P007856	P007598	P008431	P008043	P008172
P007882	P007624	P008457	P008069	P008198
P008038	P007650	P008483	P008095	P008224
P008064	P007676	P007288	P008121	P008250
P008090	P007702	P007314	P008147	P008276
P008116	P007728	P007340	P008173	P008302
P008142	P007754	P007701	P007313	P008328
P008168	P007780	P007727	P007339	P008354
P008194	P007806	P007753	P007365	P008380
P008220	P007832	P007779	P007391	P008406
P008246	P007858	P007805	P007417	P008432
P008272	P007884	P007831	P007443	P008248
P008298	P007910	P007857	P007469	P008274
P008324	P007936	P007883	P007495	P008300
P008350	P007962	P007909	P007521	P008326
P008376	P007988	P007935	P007547	P007415
P008402	P008014	P007961	P007573	P007441
P008428	P008040	P007987	P007599	P007467
P008454	P008066	P007519	P008352	P007493
P008480	P008092	P007545	P008378	P008456
P007285	P008118	P007571	P008404	P008482
P007311	P008144	P007597	P008430	P007287
P007337	P008170	P007623	P008222	P007675
P007363	P007389	P007649	P008196	

1. SELEÇÃO
Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 10 às 16h.
1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 02 (duas) cópias:

- Diploma de conclusão com habilitação para a vaga pretendida ou Certidão de Conclusão de Curso ou Declaração comprovando a escolaridade;
- Declaração de experiência profissional em papel timbrado e/ou Carteira de Trabalho;
- Cédula do registro no Conselho de Classe, se for o caso;
- Comprovante de pagamento da anuidade do conselho de Classe do ano vigente ou, se for o caso, declaração de quitação;
- Não ter sofrido a penalidade de demissão “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- Comprovante de carga horária do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde atualizado (Base Nacional);
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de saúde física e mental;

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
O não cumprimento de qualquer solicitação constante no item 1.1 e 1.2 torna o candidato eliminado do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado.

3. ESTA CONVOCAÇÃO RETROAGE SEUS EFEITOS A CONTAR DE 16.03.2018

Comissão de Seleção

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE,

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

matrícula nº 60/705.996-7;
RICARDO MARTINS RIBEIRO, **matrícula 60/716.159-9;**

PRISCILLA DE SÁ GONÇALVES RODRIGUES, **matrícula nº 60/705.598-1.**

Nova Iguaçu, 15 de março de 2018.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Matr. 60/715468-5

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017/019.538
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/CPL/SEMUS/2018

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 011/CPL/SEMUS/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU,** em nome da empresavencedora **DCD DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE DESCARTÁVEL E SERVIÇOS EIRELI EPP** sob o CNPJ nº 10.729.680/0001-32, dos itens 1, 2 e 3, com o valor total global licitado de **R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).**

Nova Iguaçu – RJ, 29 de junho de 2018.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017/030.548
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 012/CPL/SEMUS/2018

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 012/CPL/SEMUS/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR MANUAL, A SER UTILIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE NAS AÇÕES DE CONTROLE DAS FORMAS LARVÁRIAS E ADULTAS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E AEDES ALBOPICTUS TRANSMISSOR DA DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU,** em nome da empresa vencedora **ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI – ME** sob o CNPJ nº 26.221.566/0001-37, com o valor total global licitado de **R$ 53.220,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais).**

Nova Iguaçu – RJ, 29 de junho de 2018

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/036.168
CONTRATO: 011/SEMUS/2018
PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, em garrafões de 20 litros, através de comodato de 500 galões.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 100.100,00 (Cem mil e cem reais)
FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002
NOTA DE EMPENHO: 822/2018
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 10.662/2016, Decreto Municipal nº 11.196/2018, Decreto Municipal nº 10.696/2016, Decreto Municipal nº 6594/2002, Decreto Municipal nº 7170/2005.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018.

Nova Iguaçu – RJ, 29 de Junho de 2018.

Hildoberto Carneiro de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/002.230
CONTRATO: 012/SEMUS/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA
OBJETO: Aquisição de ônibus urbano, zero quilômetro, transformado para unidade móvel de atendimento comunitário (UMAC`S), com escopo de atender ao convênio nº 020/2015 que celebra entre si e a União por meio da secretária nacional de políticas sobre drogas do Ministério da Justiça e o Município de Nova Iguaçu
PRAZO: 100(Cem) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.802.500,00 (Dois milhões oitocentos e dois mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSO: 124 – Transferências de convênios não relacionados à educação, à saúde nem à assistência social;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.48
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.244.5071.1045
NOTA DE EMPENHO: 893/2018
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 10.662/2016.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018.

Nova Iguaçu – RJ, 29 de Junho de 2018.

Hildoberto Carneiro de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

SEMUG

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 2017/014.186
TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO: 015/CPL/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/CPL/2017, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE INFREESTRUTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DIVERSOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/014.186, COM FULCRO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 22 DE JUNHO DE 2018.
VALOR: R$ 2.791.150,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
NOTA DE EMPENHO: 158/2018
FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E NOS DECRETOS MUNICIPAIS 10.662 DE 2016 E O 10.696 DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2018.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESIGNADO A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SEMUG – PORTARIA Nº 255 DE 02/03/2017.

PORTARIA SEMUG Nº 017 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE NOVA IGUAÇU, respondendo pela Secretária através da **Portaria 255 de 02/3/2017 /** PCNI, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **BRUNO DE ABREU DA SIL-**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VA membro da Comissão de Sindicância **para presidir a mesma**, complementando o teor da Portaria nº 008 de 21 de maio de 2018, publicada no D.O. em 22/06/18, sendo a mesma composta na forma abaixo indicada:

1ª - BRUNO DE ABREU DA SILVA - Matrc. 60/716223-3 (presidente);

2ª - EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA - Matrc. 60/702.630-5 (membro);

3ª - SOLANGE DA SILVA PEREIRA - Matrc. 10/684.890-7 (membro);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Governo
Matricula 60/715704-6
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria 255 de 02/3/2017

SEMED

EDITAL SEMED Nº 003/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a demanda da Cidade de Nova Iguaçu de Jovens e Adultos ao Programa de Inclusão de Jovens Projovem Urbano Edição Especial 2017.

CONSIDERANDO o número de 144 inscritos no período determinado pelo Edital nº03/SEMED/2018 interessados em atuarem no referido Programa.

CONSIDERANDO se tratar de Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano Edição Especial 2017 – em parceria com os municípios, tendo como objetivo atender os jovens de 18 a 29 anos.
RESOLVE:

Publicar a relação dos candidatos convocados, inabilitados e respectivos cadastros reserva da Divulgação do Resultado Final, convocar os selecionados para tomar ciência desta convocação, os inscritos no Edital de Seleção – nº 003/SEMED/2018 - Seleção de profissionais para prestarem serviços, através de contratação temporária e por tempo determinado, dos cargos de Professor ou Educador de áreas específicas do Ensino Fundamental - EJA, Professor ou Educador de Participação Cidadã, Professor ou Educador de Qualificação Profissional, Monitor, Professor Acolhedor, Tradutor e Intérprete de Libras (em cadastro reserva) e Preparador de Lanches, em conformidade com a Resolução nº 11, de 6 de setembro de 2017 do Governo Federal.

PROFESSOR – PORTUGUÊS

	CPF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	071.003.897-63	PATRICIA PAULA REIS DOS SANTOS	CONVOCADA
02	009.249.187-13	DAYSE LUCIA FERREIRA GOMES	CADASTRO DE RESERVA
03	101.262.117-01	SABRINA VIEIRA DA COSTA	CADASTRO DE RESERVA
04	768.761.957-91	ILMA DE ARAUJO SANTOS ANTONIO	CADASTRO DE RESERVA
05	588.503.847-34	ANTONIO SEBASTIÃO PINTO	CADASTRO DE RESERVA
06	588.570.527-53	REGINA MARIA DO CARMO BEZERRA	CADASTRO DE RESERVA
07	647.276.707-63	LEONARDA CAVALVANTE	CADASTRO DE RESERVA
08	027.441.857-60	KÁTIA REGINA MARINHO DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
09	087.842.227-78	ALINE DA SILVA SOUSA BARBOZA	CADASTRO DE RESERVA
10	099.410.727-79	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA
11	966.405.887-49	IOLANDA DE OLIVEIRA COSTA	CADASTRO DE RESERVA
12	369.621.207-53	CÉLIO ROSA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
13	966.735.757-00	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
14	016.235.547-56	CÁTIA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
15	126.594.887-97	MARIANA RIBEIRO PEREIRA ARANTES	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CPF		CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	016134927-74	ELIZABETH DA SILVA PASSOS	CONVOCADA
02	068996867-16	NILDA FERREIRA COELHO	CADASTRO DE RESERVA
03	036224197-09	ELIZABETH HOFFMAN MARTINS LOBATO	CADASTRO DE RESERVA
04	683417687-04	ALICE DE ASSIS DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
05	094174417-52	LEONAN DOUGLAS FERREIRA FONTES	CADASTRO DE RESERVA
06	030289187-06	JANE SILVA DE ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA
07	094740947-56	CLAUDIO DA CRUZ RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA
08	092633927-30	GUILHERME DE SOUZA SUHETT	CADASTRO DE RESERVA
09	07397893767	ROSINERE JORGE	CADASTRO DE RESERVA
10	076620407-39	CLAUDIA LIMA GUIMARÃES	CADASTRO DE RESERVA
11	775356347-53	LÍDIA SALLES CARNEIRO LOURENÇO	CADASTRO DE RESERVA
12	106050317-46	ANA PAULA R. PEREIRA DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
13	075428687-80	RONDINELLI CRESPO MEIRELIS	CADASTRO DE RESERVA
14	032664177-71	DIRLENE REIS DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS

CPF		CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	123305017-65	MARCIO FELIPE ALMEIDA DA SILVA	CONVOCADO
02	073475977-06	MARIÂNGELA ALVES SANT'ANA	CADASTRO DE RESERVA
03	101903817-95	BRUNO FIRME DOS SANTOS	CADASTRO D E RESERVA
04	093238257-60	JANE BRETA FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA
05	124894857-25	THAÍLA GUIMARÃES DE QUEIROZ	CADASTRO DE RESERVA
06	805571127-53	ALVARO DIAS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
07	976094557-68	ADRIANO HENRIQUE DA COSTA BARROS	CADASTRO DE RESERVA
08	117622817-08	SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
09	120447917-81	RACHEL CARVALHO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
10	151878797-58	NIRIELE BRUNO RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA
11	053655617-24	MÁRCIO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
12	074181827-24	CATIA CUNHA GALDINO	CADASTRO DE RESERVA
13	113099887-81	LILIAN THEODOSIO DE LIMA	CADASTRO DE RESERVA
14	101573297-63	ALINE SILVA DE ANDRADE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
15	090870227-27	SILVINO CESAR DE JESUS QUINTA	CADASTRO DE RESERVA
16	001313367-54	JÚLIO CESAR FERNANDES	INABILITADO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS

CPF		CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	765706907-44	MARIA DE LOURDES DA SILVA CARVALHO	CONVOCADA
02	107560287-44	NATÁLIA MOREIRA RICHA	CADASTRO DE RESERVA
03	057477807-19	NATÁLIA LEMOS DE ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA
04	057477807-19	NATÁLIA BRASIL DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
05	080450557-82	ADRIANA MIRANDA DE MACEDO	CADASTRO DE RESERVA
06	130143867-74	NATHALIA SILVA DOS ANJOS	CADASTRO DE RESERVA
07	055496337-01	EMERSON RODRIGUES SANTOS	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR DE INGLÊS

	CPF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	134454257-36	ANTONIO LIMA DE ALMEIDA NETO	CONVOCADO
02	089539637-88	GILSON BISPO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
03	089122727-05	PAULO CÉSAR MOREIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
04	587162117-15	LENITA QUEIROZ MARQUES CAVALCANTE	CADASTRO DE RESERVA
05	072545157-24	ELIZABETE DA SILVA FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA
06	090736157-98	SHIRLENE SANTOS MOURA	CADASTRO DE RESERVA
07	137005727-00	JÉSSICA BISBO RIBEIRO	CADASTRO DE RESERVA
08	076781437-10	MARIO SÉRGIO VITORIA DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR OU EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

	CPF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	015.580.717-09	ANDRÉA CRISTINA DOS REIS FIRMO SILVA	CONVOCADA
02	124.468.067-24	ANNA CAROLINE DE OLIVEIRA FREITAS	CADASTRO DE RESERVA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

03	018.682.467-01	GRACE MARIA SANTIAGO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
04	024.037.347-21	VALÉRIA PAIXÃO DE VASCONCELOS NEPOMUCENO	CADASTRO DE RESERVA
05	054.074.457-35	GRAZIELLE MADEIRA LINS	CADASTRO DE RESERVA
06	016.257.387-14	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MIRANDA	CADASTRO DE RESERVA
07	036.375.287-03	ELAINE EVANGELISTA RODRIGUES QUINTONILHA	CADASTRO DE RESERVA
08	115.951.437-26	DIMAS AUGUSTO MARTORELLO FERNANDES	CADASTRO DE RESERVA
09	005.829.287-02	DELMA BATISTA ROQUE PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA
10	080.062.687-70	RENATA MARTINS DE SÁ	CADASTRO DE RESERVA
11	122.343.377-39	LUCIANA APARECIDA FRANÇA DE CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
12	858.946.647-72	MAGDA SOARES DE MATTOS	CADASTRO DE RESERVA
13	929.925.287-49	GIOVANA DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
14	123.285.137-61	RENNAN DE OLIVEIRA LOPES	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR OU EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

	CPF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	101.190.537-05	KELLY CRISTINA CIRILO AMORIM DA SILVA	CONVOCADA
02	011.049.717-12	ANDRÉIA AVELAR DE MORAES	CADASTRO DE RESERVA

MONITOR PARA FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA (FTE)

	CPF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	037.424.767-69	LUCIANA ALVES MOREIRA DA SILVA	CONVOCADA
02	965.360.717-00	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
03	105.046.557-10	MILENA DAS GRAÇAS CARDOSO DE LIMA	INABILITADA
04	011.305.807-17	ILMA ALVES DA SILVA	INABILITADA
05	685.794.707-49	DILCÉA MARTINS DO NASCIMENTO	INABILITADA

PROFESSOR PARA O ATENDIMENTO DAS SALAS DE ACOLHIMENTO

	CPF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	588.866.217-87	MARIA DE FÁTIMA FARIA DE OLIVEIRA	CONVOCADA
02	036.104957-90	ABIGAIL DE LIMA ARAUJO	CONVOCADA
03	044.589.197-17	LUCIANA CORREIA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
04	924.499057-15	MARIA CRISTINA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
05	027.423.177-83	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS BATISTA	CADASTRO DE RESERVA
06	027.400.697-90	ANA PAULA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
07	132.285.547-16	ANDREZA DA CUNHA COELHO	CADASTRO DE RESERVA
08	874.218.957-87	VERA LUCIA CANDIDO SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
09	843.670.387-87	ROZILDA NASCIMENTO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
10	984.512.007-53	SANDRA LUCIA DOS REIS NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA
11	072.656.837-65	FATIMA REGINA DE SOUZA BARROS	CADASTRO DE RESERVA
12	174.331.597-03	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA
13	161.220.667-02	LILIAN DE MORAIS ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA
14	112.946.517-90	MARIA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
15	152.450.117-43	THAYNARA SOUZA GAMA	CADASTRO DE RESERVA
16	589.240.947-34	NANCI BATISTA PEREIRA RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA
17	817.089.717-34	GUIOMAR FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA
18	783.360.587-53	ELIANA COSTA FERNANDES TOSTES	CADASTRO DE RESERVA
19	946.303.567-20	JACQUELINE DE LACERDA	CADASTRO DE RESERVA
20	685.860.437-53	ANDRÉA CARLOS OLIVEIRA FERNANDES	CADASTRO DE RESERVA
21	038.652.327-44	ROSANA DA CRUZ RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA
22	036.560.917-06	JANE MOREIRA DE CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
23	126.401.297-75	TEREZINHA DA SILVA CABRAL RODRIGUES DANTAS	CADASTRO DE RESERVA
24	131.809.297-31	ANE BASÍLIO MONTEIRO	CADASTRO DE RESERVA
25	135.184.007-03	JESSICA MATHEUS DA FONSECA NOGUEIRA	CADASTRO DE RESERVA
26	152.911.957-03	CAROLINE PADUAM SILVA DE ARAUJO	CADASTRO DE RESERVA
27	155.506.157-54	KAREN CRISTINA MOREIRA DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
28	920.031.417-15	LUCIA GOMES DE OLIVEIRA STORTI	INABILITADA
29	964.423.876-15	MARCO AURELIO ASSIS CARDOSO	INABILITADO
30	069.224.937-02	QUESIA CUNHA DA COSTA	INABILITADA
31	092.827.837-90	SUZANA CORREA DA SILVA MADUREIRA	INABILITADA

TRADUTOR E INTERPRÉTE DE LIBRAS

	CPF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	113430147-27	ALESSANDRA FRANCISCO SANTOS	INABILITADA

PREPARADOR DE LANCHE

	CPF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	942788147-04	IVONE BARROSO REIS DA SILVA	CONVOCADA
02	036131847-29	ANGÉLICA CRISTINA L. M. DE JESUS	CONVOCADA
03	097624577-90	ADRIANA MARIA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
04	123465817-80	VANESSA DA COSTA SANTOS DA CONCEIÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
05	913357957-15	MARIA DA GLORIA BATISTA DO NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA
06	739308737-53	MARIA DE FÁTIMA MENDES MATHEUS DA FONSECA	CADASTRO DE RESERVA
07	009224607-22	CLÁUDIO DA SILVA MENDONÇA	CADASTRO DE RESERVA
08	090516367-25	VERÔNICA PEREIRA DOS SANTOS DE MORAES	CADASTRO DE RESERVA
09	698341727-53	DENIZA TAVARES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
10	836388497-91	MARIA HELENA DA SILVA CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
11	927061267-87	CONCEIÇÃO DE MELLO BASÍLIO MONTEIRO	CADASTRO DE RESERVA
12	875917237-15	IVONE BATISTA COUTINHO FRANCISCO	CADASTRO DE RESERVA
13	100964407-67	CLAUDIA DA CRUZ ROZENDO SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
14	019563177-32	CLEIDE DE SOUZA MADUREIRA	CADASTRO DE RESERVA
15	023425097-66	MARCIA QUINTANILHA	CADASTRO DE RESERVA
16	105002367-63	MARCELO COSTA PIUNTO	CADASTRO DE RESERVA
17	015960787-66	RENATA MELO DE OLIVEIRA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
18	091195947-55	ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO LUZ	CADASTRO DE RESERVA
19	103648557-97	MICHELLE DE SOUZA ARÃO AZEVEDO	CADASTRO DE RESERVA
20	123454807-00	ODILON DE PAULA CRUZ	CADASTRO DE RESERVA
21	134195357-24	ALBA VALÉRIA TÚRIBIO DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA
22	12236703767	TAÍSSA DA SILVA CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA
23	141439727-51	THALITA GUIMARÃES NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA
24	165725457-76	LÍVIA NUNES DA SILVA DA CUNHA	CADASTRO DE RESERVA
25	140513777-09	GISELE DE ARAÚJO CARDOSO	CADASTRO DE RESERVA
26	169806097-18	ANDREZA SABINO DE LIMA	CADASTRO DE RESERVA
27	187822587-16	RAIANE BERNARDO ROSA	CADASTRO DE RESERVA
28	092604827-98	BÁRBARA DE SOUZA CARVALHO	INABILITADA
29	092932967-80	GLAUCE SÁ GEANNINI PESSANHA	INABILITADA
30	----------	BRUNO ESTEVES BITTENCOURT	INABILITADO
31	----------	SIRLENE DOS SANTOS	INABILITADA

Os candidatos **CONVOCADOS** deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua José Alvarez, 330, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, no dia **03/07/2018**, munidos dos seguintes documentos: **1. Diploma de conclusão (original e 2 cópias); 2. Identidade (original e duas cópias); 3. CPF (original e duas cópias); 4. Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais (original e duas cópias); 5. Certificado de Reservista para sexo masculino (original e duas cópias); 6. Comprovante de residência atualizado (original e duas cópias); 7. retratos 3x4 recentes.**

10 HORAS:

-Professor ou Educador de áreas específicas (Ensino Fundamental – EJA), Participação Cidadã, Qualificação Profissional, às 10 horas, para confirmar sua permanência na vaga pleiteada, receber informações relacionadas à Formação Inicial e a dedicação ao Programa.

13 HORAS:

II -Professor para o atendimento das salas de acolhimento, Monitor e Preparador de lanche, às 13 horas, para confirmar sua permanência na vaga pleiteada e receber informações relacionadas à dedicação ao Programa.

Os Candidatos **CONVOCADOS** aos cargos de Educador de Ensino Fundamental, Participação Cidadã, Qualificação Profissional e Monitor deverão tomar ciência da convocação e da participação de caráter eliminatório do curso de formação inicial presencial, que visa capacitar o Educador para aplicação de conceitos e procedimentos estabelecidos para o programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, uma vez que a efetivação do contrato estará condicionada ao resultado obtido ao final da mesma.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

• NÃO SERÁ EFETIVADA A CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS MEDIANTE À AUSÊNCIA DE QUAISQUER DOCUMENTOS RELACIONADOS ACIMA E FORA DA DATA E HORÁRIO ACIMA DISCRIMINADOS.

Maria Virgínia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11/694.638-8

SEMPLAG

PORTARIA SEMPLAG-ADM
Nº 636 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMPLAG-ADM n° 15 de 04 de Janeiro de 2018, publicada no Jornal ZM Notícias em 10 de Janeiro de 2018, referente a Licença Prêmio da servidora **MARCIA ROSARIA GONÇALVES CORREA**, mat. nº10/69567

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM
Nº 654 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições l
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2017/036770	ALESSANDRA DE OLIVEIRA JORGE	10/698934-7	01/02/2019 a 31/07/2019	2004/2009 2009/2014
2017/037495	CELIA REGINA MONTEIRO DA ROSA	10/682627-5	01/08/2018 a 31/07/2019	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016
2017/023524	ELAINE DE ARAÚJO GUIMARÃES	10/710675-0	18/07/2018 a 17/08/2018	2012/2017
2018/005833	MARIANA GOES	10/708667-1	04/07/2018 a 03/10/2018	2010/2015
2018/012443	NATÁLIA DE OLIVEIRA MEDEIROS DOS SANTOS	10/711924-1	31/07/2018 a 30/10/2018	2012/2017
2018/007951	NEILA DUTRA DE BRITO OLIVEIRA	10/695067-9	01/02/2019 a 31/10/2019	2001/2006 2006/2011 2011/2016
2018/007949	NEILA DUTRA DE BRITO OLIVEIRA	10/696600-6	01/02/2019 a 31/10/2019	2002/2007 2007/2012 2012/2017
2018/006194	RENATA DOS SANTOS FREIRE FERREIRA	10/702168-6	14/06/2018 a 13/09/2018	2012/2017
2016/076103	SANDRA REGINA MORAES FIGUEIREDO	10/683149-9	01/02/2018 a 31/07/2018	2006/2011 2011/2016

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 656 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2017/037608	ANA LUCIA ALEIXO DE SOUZA ALMEIDA	10/702977-0	05/09/2018 a 04/12/2018	2012/2017
2018/015495	CARLOS EDUARDO VIEIRA FREITAS	10/701485-5	01/07/2018 a 30/09/2018	2011/2016
2018/008897	CRISTIANO MARIOTTI	10/701381-6	01/07/2018 a 30/09/2018	2011/2016
2015/080459	JURANDIR LIMA FILHO	10/068494-4	04/06/2018 a 03/12/2018	1997/2002 2002/2007

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM
Nº 658 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.389/2006 e a competência prevista nos arts. 144 e 145 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2017/001024; e
CONSIDERANDO o compromisso desta administração com os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade;
RESOLVE:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 22 a 25 do processo administrativo nº 2017/001024, e, em consequência, **DEMITIR** a servidora LAIS GARCIA DE ARAÚJO,matrícula nº 10/707186-3, do cargo de Técnico de Enfermagem, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso III por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG-ADM
Nº 659 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.389/2006 e a competência prevista nos arts. 144 e 145 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2017/032592; e

CONSIDERANDO o compromisso desta administração com os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade;
RESOLVE:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 23 a 26 do processo administrativo nº 2017/032592, e, em consequência, **DEMITIR** a servidora **LORENA PEIXOTO DA SILVA**,matrícula nº 10/712995-0, do cargo de Professor II, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692135-7

PORTARIA SEMPLAG - ADM
Nº 668, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº. 35/CPIA/2018, de 28 de junho de 2018;
RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 2018/009705, instaurado pela Portaria SEMPLAG-ADM nº 330/2018, publicada no Periódico Municipal do dia 29/03/2018, para apurar possível Irregularidade Funcional.

Nova Iguaçu, 28 de junho de 2018.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula n° 11/692.135-7

SEMAS

PORTARIAN.º 035/SEMAS/2018
DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para integrarem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ADESÃO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/CODENI/2018, celebrada com a Empresa RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e nº 02/CODENI/2018, celebrada com a Empresa FCT TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME., cujo objeto é o fornecimento de materiais de pintura diversos para atender as necessidades da SEMAS, Processo Administrativo nº 2018/007842:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Luiz Alexandre Torres Soares, matrícula nº 60/715.482-6;
Viviane Pereira de Oliveira, matrícula nº 12/712.012-4;
Ademir da Silva Rohr, matrícula nº 60/715.729-0.
Suplente:

Felipe Ruela Tenório, matrícula nº 13/713.849-8.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 28 de junho de 2018.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

SEMIF

OMITIDO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/003.794
T**ERMO ADITIVO:** 001
CONTRATO: 013 - A/CPL/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONCREMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013-A/CPL/2017, CUJO OBJETO TRATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.
PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 31/05/2018.
VALOR: R$ 1.375.401,79 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.03.15.452.5021.2040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS E ROYALTIES
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E NOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, NO DECRETO 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2018.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

OMITIDO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/003.794
T**ERMO ADITIVO:** 001
CONTRATO: 013 - B/CPL/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GMC - GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013-B/CPL/2017, CUJO O OBJETO TRATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.
PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 31/05/2018.
VALOR: R$ 5.867.700,94 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.03.15.452.5021.2040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS E ROYALTIES
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E NOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/16, NO DECRETO 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2018.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

OMITIDO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/003.794
T**ERMO ADITIVO:** 001
CONTRATO: 013 - C/CPL/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E J.L.S. LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013-C/CPL/2017, CUJO O OBJETO TRATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.
PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 31/05/2018.
VALOR: R$ 7.478.280,57 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.03.15.452.5021.2040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS E ROYALTIES
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E NOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/16, NO DECRETO 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2018.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 38 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG** no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Designar o servidor **Marcio Gracias Saraiva** – Matricula **n.º 50/030/09** para responder pelo cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro,** a contar de 25/06/2018, em virtude de licença médica com internação hospitalar para tratamento de saúde do servidor **ROBERTO RODRIGUES SILVA,** matrícula n.º **5050032**, sem prejuízo das suas atribuições originais, e sem acúmulo de vencimentos.

Nova Iguaçu, 29 de junho de 2018.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

EMLURB

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO Nº 02/60.154/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/EMLURB/2018

Em conformidade com o parecer da Auditoria Interna e Diretoria Jurídica desta EMLURB, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, §1, do artigo 24, combinado com a alínea A do inciso I, do artigo 23 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, em favor da **DE MARTINI AMBIENTAL**, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.715.960/0001-26, perfazendo o valor total da dispensa de R$ 29.315,00 (vinte e nove mil trezentos e quinze reais).

Nova Iguaçu – RJ, 29 de junho de 2018.

Alexander Bento Rezende
Presidente da EMLURB
Mat. 802-9

SEMCULT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016/041.075
TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO: 040/CPL/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA
OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 040/CPL/2016, CUJO OBJETO TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/06/2018
VALOR: R$ 244.320,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.01.04.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14
FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
NOTA DE EMPENHO: 890/2018
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E NOS DECRETOS MUNICIPAIS 10.662 DE 2016 E O 10.696 DE 2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2018.

JUAREZ BARROSO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

SEMTMU

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 157/SEMTMU / 2018 -
"Interdita Ruas com Tráfego de Coletivo"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º**2018/022933**,cujo teor diz respeito à interdição de trânsito nosdias01 e 04 de julho de 2018, no horário das 07:00 h até às 18:00, para realização do evento **"Serviços de bloqueio e corte de rede de gás",** no bairro Posse, nesta Cidade;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;
CONSIDERANDO que a referida interdiçãoinfluenciará no tráfego de veículos dosistema de transportes coletivos;
RESOLVE:

ART. 1° - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na**Rua Oliveira Rodrigues Alves**,trecho entre a RuaMauro Rangel Pereira e a Rua Minas Gerais, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;
ART. 2° - O itinerário alternativo será pelaRua Oliveira Rodrigues Alves, Rua Mauro Rangel Pereira, Rua Silvino Azevedo e Rua Minas Gerais, IDA e VOLTA;
ART. 3°- Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
ART.4° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 28 de Junho de 2018.

ZENILDO COELHO BARROSO
Secretaria Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/716.354-6

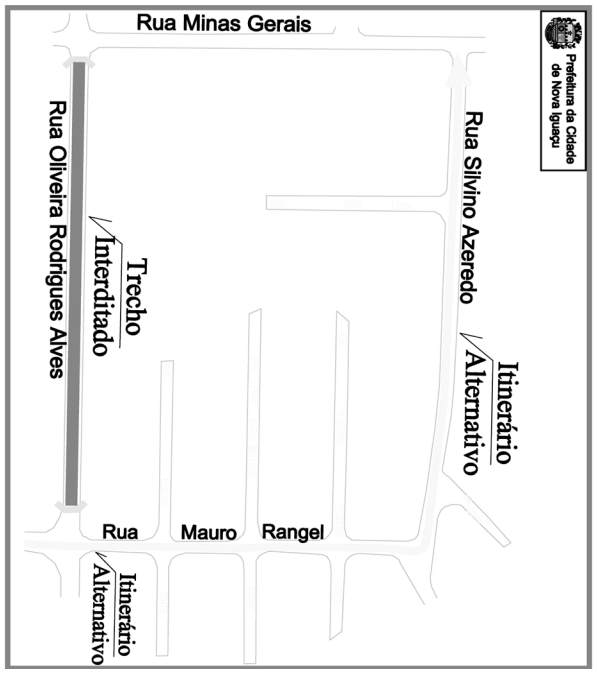

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 158/SEMTMU / 2018 -
"Interdita Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º**2018/022912**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsitonodia01de julho2018, nos horários das 12:00 h até às 22:00, para realização do evento **"Festividade",** no bairro Valverde, nesta Cidade;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;
CONSIDERANDO que a referida interdição nãoinfluenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;
RESOLVE:

ART. 1° - Interditarde forma intermitente, o tráfego de veículos nos dias e horários supramencionados na**Rua Mônica**, entre a Av. Abílio Augusto Távora e a Rua Wilson Costa, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
ART. 2° - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
ART. 3° - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20ºBPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
ART.4° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 28 de Junho de 2018.

ZENILDO COELHO BARROSO
Secretaria Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 159/ SEMTMU / 2018 -
"Interdita Ruas com Tráfego de Coletivo"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º**2018/020190**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsitonosdias30 de junho e 30de julho2018, nos horários das 08:00 h até às 18:00 h, para realização do evento **"Substituição de Postes e condutores elétricos",** no bairro Cacuia, nesta Cidade;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;
CONSIDERANDO que a referida interdiçãoinfluenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;
RESOLVE:

ART. 1° - Interditar**em meia pista** e de forma intermitente, o tráfego de veículos nos dias e horários supramencionados na**Estrada de Austin**, entre asRuas Deocleciana e a Provedor Clemente Pereira, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;
ART. 2° - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
ART.3° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 28 de Junho de 2018.

ZENILDO COELHO BARROSO
Secretaria Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº201/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05, arts.60 e 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14--PREVINI**,** ***ANGELA SOARES CHICHIERCHIO,*** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "G", matrícula nº10/692.049-0, com os proventos integrais de R$1.796,66 (mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "G", Lei nº 4.095/11, Anexos VII e VIII, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$1.358,49
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, art.51 c/c art.39, §2º da Lei nº2. 378/92.....	R$285,28
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI - Lei nº4.647/17, art.2º, §1º.....	R$152,89

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2016/10/739

NOVA IGUAÇU, 26 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº202/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, ***MARIA ISABEL DE CERQUEIRA MORAIS*** no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.368-5, com os proventos integrais de R$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	RR$588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2018/04/380

NOVA IGUAÇU, 26 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº203/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/03 e art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art.63, parágrafo único da Lei nº 4.419/14-PREVINI, ***LEILA MARIA DE LIMA***, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula nº10/697.649-2, com os proventos integrais de R$ 2.434,64 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 4, Lei nº4.007/09 e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$ 2.117,08
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento, Lei 4.007/09, art. 23.....	R$317,56

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2018/05/517

NOVA IGUAÇU, 27 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº204/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46 § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",
RESOLVE:

Aposentar voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14- PREVINI, ***EDISON SILVA PEIXOTO,*** no cargo de Engenheiro, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/671.999-1, com os proventos integrais de R$9.463,04 (nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Engenheiro, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, Anexos VII e VIII e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$5.968,91
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento, art.51 com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....	R$2.387,56
-Direito Pessoal referente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do mês de julho/2011, conforme Lei Federal nº4.950-A/66, arts.1º e 5º c/c Lei Federal nº12.382/11, Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "a", Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$187,02
-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação – Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único, alterada pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$366,93
-Direito Pessoal referente ao Abono Especial de Engenheiro, Lei nº2.682/95, art.10, Lei n° 2.778/97, art.6°, parágrafo único, alterado pelo art.3° da Lei n° 2.797/97, Lei nº 4.095/11, art. 29 e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$185,69
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI - Lei nº4.647/17, art.2º, §1º.....	R$366,93

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2018/02/115

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº205/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14- PREVINI, ***ANGELA OLIVIERI GOMES,*** no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível de Equivalência II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/673.707-6, com os proventos integrais de R$2.317,25 (dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível de Equivalência II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, Anexo VIII, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$1.655,18
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento, art.51 com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....	R$ 662,07

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2018/03/255

NOVA IGUAÇU, 27 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº206/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, § 2º, Inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº70/12 c/c art.60, art. 64, §1º, alínea "g", § 2º, § 3º e § 4º, art.65, § único, art.87, § único e art.90 da Lei nº4.419/14-PREVINI, ***DANIEL FERNANDES BOMFIM,*** no cargo de Vigia Patrimonial, Nível de Equivalência I-B, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/682.182-1, com os proventos integrais de R$1.874,39 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Vigia Patrimonial, Nível de Equivalência I-B, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, Anexo VIII, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$1.499,51
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, art.51 com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92	R$374,88

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2015/11/786

NOVA IGUAÇU, 27 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº207/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14--PREVINI, ***TANIA SIQUEIRA DOS SANTOS*** no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/682.892-5, com os proventos integrais de R$2.964,27 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09 e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R$2.334,07
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R$ 630,20

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2018/06/535

NOVA IGUAÇU, 28 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº208/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, Inciso I, §§2º e 3º da Constituição Federal c/c art.60, art.64, §1º, "f", §3º e §4º, art.87, parágrafo único e art. 90 da Lei nº 4.419/2014-PREVINI, ***MARCIO SOARES DULCE*****,** no cargo de Psicólogo, Nível IV, Padrão de Vencimento "A", matrícula nº10/713.868-8, com os proventos integrais que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2018/03/218

NOVA IGUAÇU, 28 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº209/18 DE 28 DEJUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, §1º, alínea "I", §§2º e 3º da Constituição Federal c/c art. 60, art. 64, alínea "e" §§3º e 4º, art. 84, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º,7º, 8º, 9º e 10, art.85, art.87, parágrafo único e art. 90 da Lei nº4.419/14-PREVINI, ***IVANILDA VIEIRA LIMA*****,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-A, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/702.912-7, com os proventos integrais que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2018/03/173

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE JULHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº210/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14--PREVINI, ***FRANCISCO ROCHA PINHEIRO BASTOS*****,** no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/664.033-8, com os proventos integrais de R$2.295,63 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sessenta e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, Anexos VII e VIII, Lei nº4.601/16, art. 1º.....	R$ 1.655,18
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº 4.647/17 c/c art.39, §2º	R$ 579,31
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI - Lei nº4.647/17, art.2º, §1º.....	R$ 61,14

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2018/03/230

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº211/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46 § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",
RESOLVE:

Aposentar voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI**,** ***MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS,*** no cargo de Engenheiro, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/069.231-9, com os proventos integrais de R$ 8.124,34 (oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Engenheiro, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, Anexos VII e VIII e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$ 5.968,91
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, art.51 c/c art.39, §2º da Lei nº 2.378/92.	R$ 1.969,74
-Direito Pessoal referente ao Abono Especial de Engenheiro, Lei nº2.682/95, art.10, Lei n°2.778/97, art.6°, parágrafo único, alterado pelo art.3° da Lei n° 2.797/97, Lei nº 4.095/11, art. 29 e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$ 185,69

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2018/04/311

NOVA IGUAÇU, 28 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº212/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o Art.40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, §12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14- PREVINI, ***IZABEL ALMEIDA SAGAWE FAVERO*****,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "G", matrícula nº10/691.887-4, com os proventos proporcionais, que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2018/04/345

NOVA IGUAÇU, 28 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº213/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05, art.60 e art.80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, ***ILKA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL,*** no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "H" matrícula nº10/687.554-6, com os proventos integrais de R$2.018,53 (dois mil e dezoito reais e cinquenta e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A Padrão de Vencimento "H", Nível II-A, Padrão de Vencimento "H", Lei nº 4.095/11, Anexos VII e VIII, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$1.614,82
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, art.51 com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....	R$403,71

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº2017/11/933

NOVA IGUAÇU, 28 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº214/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art. 60 e art. 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, ***MARIA ANTONIA DOS SANTOS LIMA***, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "H", matrícula nº10/687.568-6, com os proventos integrais de R$ 2.018,53 (dois mil e dezoito reais e cinquenta e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "H", Lei nº 4.095/11, Anexos VII, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$ 1.614,82
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art. 3º da Lei nº 4.647/17 c/c art.39 §2º da Lei nº2.378/92	R$ 403,71

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2018/05/402

NOVA IGUAÇU, 28 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº215/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, §1º, inciso I, §§2º e 3º da Constituição Federal c/c art. 60, art.64, §§3º e 4º, art.87, parágrafo único e art.90 da Lei nº4.419/14-PREVINI, ***MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIMA*****,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-A, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/702.782-4, com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº2018/04/389

NOVA IGUAÇU, 28 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº216/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº47/05 e art.60 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, ***WALDECK ALMEIDA NASCIMENTO***, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº10/691.803-1, com os proventos integrais de R$ 2.297,02 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "G", Lei nº4.095/11, anexos VI e VIII e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R$ 1.358,49
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº 4.647/17 c/c art.39, § 2º da Lei nº2.378/92.....	R$ 271,70
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º.....	R$ 666,83

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2018/05/460

NOVA IGUAÇU, 28 DE JUNHO DE 2018

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 218/18, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora**ALESSANDRA DE MORAES KOHLER,** matrícula n.º 10/100.011-5, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 30/07/2018 e término em 28/08/2018, processo nº 2009/11/582, quinquênio: 2004/2009.

Nova Iguaçu, 29 de junho de 2018.

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 219/18, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a contar de 28 de junho de 2018, para aleitamento materno, por solicitação médica, a Licença MATERNIDADE concedida à servidora **Caroline da Silva Abrahão,** matrículan.º 11/100.045-0, através da Portaria nº 024 de 26/01/2018, publicado no Jornal ZM Notícias – Atos Oficiais de 31/01/2018, conforme prevê o §1º do Art. 1º da Lei nº 4.058, de 31/08/2010.

Nova Iguaçu, 29 de junho de 2018.

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa MAKRO ATACADISTA S.A inscrito no CNPJ nº 47.427.653/0008-91, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento econômico e Turismo, através do processo nº 2015/136624 a Licença de Operação Recuperação - LOR nº 003/2018, com validade até 05 de junho de 2023, para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos com monitoramento concomitante de contaminação de água subterrânea e do solo, situado à Rodovia Presidente Dutra, S/N- Área 1- Comendador Soares -Nova Iguaçu – RJ.